

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>							
<b>PROCESSO N°:</b>	224/2024						
<b>OBJETO:</b>	<p>Assistência técnica corretiva com emissão de laudo técnico individual do estado dos aparelhos vistoriados.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Modelo</th> <th style="text-align: left;">Marca</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CCS12FR4-02</td> <td>AGRATTO</td> </tr> <tr> <td>Maximus 10000</td> <td>Electrolux</td> </tr> </tbody> </table>	Modelo	Marca	CCS12FR4-02	AGRATTO	Maximus 10000	Electrolux
Modelo	Marca						
CCS12FR4-02	AGRATTO						
Maximus 10000	Electrolux						
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva e corretiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.</p> <p>Cumprir destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.</p> <p>Justifica-se esta demanda devido aos aparelhos de ar-condicionado não estarem funcionando, motivado por algum problema técnico, tornando o ambiente sem condições mínimas necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas em seu dia a dia.</p>						
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:</b>	<p>Conserto, manutenção, higienização do de ar-condicionado, 12.000 BTUs; marca AGRATTO, modelo CCS12FR4-02, Classe I, Voltagem 220v, frequência 60hz, capacidade de refrigeração 343w, potência 1080w. (Instalado na Sala da Diretoria de Finanças e Investimentos).</p> <p>Conserto, manutenção, higienização do ar-condicionado, 12.000 BTUs; marca ELETROLUX, modelo Maximus 10000. (Instalado na Sala do Diretor Presidente).</p> <p>Emissão de laudo técnico individual de cada aparelho, identificando o causa dos aparelhos não estarem funcionando, apontando a solução.</p>						
<b>QUANTIDADE:</b>	2 unidades						
<b>JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:</b>	As áreas refrigeradas apresentam dois equipamentos de ar-condicionado instalados de 12.000 BTUs.						

<b>PREVISÃO DE ENTREGA:</b>	5 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho da despesa.						
<b>DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:</b>	<b>Tipo Material Serviço</b>	<b>Grupo Serviço</b>		<b>Classe Material</b>		<b>Código Material/Serviço</b>	<b>Sit. Atual Mat. Serv.</b>
	Serviço	871	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		-	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA
<b>INDICAÇÃO DE MARCA:</b>	Não se aplica.						
<b>EXECUÇÃO:</b>	<p>Assistência técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos ocorrerá, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério da Administração, ser deslocada para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos do órgão, sem ônus adicionais ao contrato.</p> <p>Caso, não seja possível efetuar a análise dos aparelhos no local em quem estão instalados, estes poderão ser removidos e instalados posteriormente sob responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>A remoção dos aparelhos de ar-condicionado será autorizada com emissão de termo de responsabilidade assinados entre o Prev Duas Barras e a empresa Contratada.</p>						
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Assistência técnica corretiva, com emissão de laudo técnico individual do estado dos aparelhos de ar condicionado vistoriados instalados na sede do PREV DUAS BARRAS, localizada na Rua Comendador Alves Ribeiro, 42, Loja 01 - Centro, Duas Barras - RJ, 28650-000, especificamente na sala do Diretor de Finanças e Investimentos e Diretor Presidente, podendo ser removidos e levados pela empresa contratada para verificação do não funcionamento dos aparelhos, após assinatura de termo de ciência e responsabilidade entre a empresa contratada e o Prev Duas Barras.						
<b>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</b>	Não se aplica						
<b>ESTIMATIVA DE VALOR:</b>	O valor estimado importa em R\$ 1.219,80 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), de acordo com a estimativa de preço constantes nos autos do presente processo através do documento nº <b>66.588</b> .						
<b>DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	De acordo com os recursos do presente exercício na dotação nº <b>1700.0427200192.071 - MANUTENÇÃO DO IAPDB - 3390.39.00-18020000 – ficha 28</b>						



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Contatos:

Email: presidencia@prevduasbarras.rj.gov.br / administrativo@prevduasbarras.rj.gov.br

PREVZAP: (22) 9922122016



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - DIRETORIA DE FINANÇAS E DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73\*.\*\*7-\*2 em 27/09/2024 16:00:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1626.1K00.341R.E206.2684, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **69.C48** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **MURILO TAVARES DALIA**, CPF: 036.73\*.\*\*7-\*2, em 27/09/2024 - 16:00:41

Código de Autenticidade deste Documento: 1648.0800.841K.K682.1478

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

